



VII COPA BRASIL DE VELA

CLASSES OLÍMPICAS

V COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CLASSES DA JUVENTUDE

(RS:X M/F, Laser Radial M/F, 420 M/F, 29er M/F, Nacra 15 Misto)

13 a 19 de outubro de 2019

Brasília, DF

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO NÁUTICA DE BRASÍLIA
IATE CLUBE DE BRASÍLIA - DF**

AVISO DE REGATA



1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam. (Ver Anexo A)
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - a) O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - b) [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discrição do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - c) [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas, comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - d) [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a).
- 1.5. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.6. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
VII Copa Brasil de Vela - RS:X (Masc e Fem.), Laser Standard (Masc.), Laser Radial (Fem.), Finn (Masc.), 470 (Masc e Fem.), 49er (Masc.), 49er FX (Fem.), Nacra 17 Foil (Misto).
V Copa Brasil de Vela Jovem – RS:X (Masc e Fem.), Laser Radial (Masc e Fem.), 420 (Masc. e Fem.), 29er (Masc e Fem.) e Nacra 15 (Misto).
- 3.5. Não haverá limite para número de inscritos.
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online, através do link <https://forms.gle/WXeEjnJCfZqo7qpPA>. A confirmação de inscrição deve ser feita no local do evento nos dias 13 e 14 de outubro, nos horários conforme item 6.1 desse Aviso de Regata.
- 3.7. No dia 20 de outubro de 2019, haverá uma reunião de trabalho com um Seminário organizado pela CBVela, das 09:00h às 12:00h no local de competição, para todas as tripulações primeiras colocadas na VII Copa Brasil de Vela de 2019, em todas as Classes. A presença é obrigatória.

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 29/09/2019 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por velejador e a partir do 30/09/2019 até às 17:00h do dia 14/10/2019 será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por velejador.
- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: Caixa Econômica Federal, Agência nº. 4044, Op. 003, conta corrente nº 1456-2, **Confederação Brasileira de Vela, CNPJ: 17.543.402/0001-35** – ou diretamente na sede da Confederação Brasileira de Vela a partir do dia 01/07/2019 ou na secretaria do evento nos dias 13 e 14/10/2019, conforme horários definidos em 6.1.
- 4.3. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br com a respectiva ficha de inscrição.

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com até 12 regatas programadas.
- 5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

Patrocinador Oficial:



Organização:



6. PROGRAMA

6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
13/10/2019 (domingo)	10:00 - 17:00	Inscrições e Treinamento Livre
14/10/2019 (2ª feira)	10:00 - 17:00	Inscrições e Treinamento Livre
	19:00	Reunião de participantes
	19:30	Cerimônia de Abertura
15/10/2019 (3ª feira)	9:00	Regatas
16/10/2019 (4ª feira)	9:00	Regatas
17/10/2019 (5ª feira)	9:00	Regatas
18/10/2019 (6ª feira)	9:00	Regatas
19/10/2019 (sábado)	9:00	Regatas
	16:00	Horário limite para sinalização de partida
	19:00	Premiação e Cerimônia de Encerramento
20/10/2019 (domingo)	9:00 - 12:00	Reunião e Seminário das tripulações vencedoras da VII Copa Brasil de Vela de 2019 com a CBVela – presença obrigatória

- 6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 09:00h
 6.3. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas para cada classe será às 16:00h.
 6.4. Poderá haver até 3 regatas por dia.

7. MEDIÇÕES

- 7.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido.
 7.2. Poderá haver checagem de equipamento nos dias 13 e 14 de outubro.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 13 de outubro de 2019.

9. LOCAL

- 9.1. A sede do evento será o late Clube de Brasília – Brasília – Distrito Federal.
 9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiência de protesto será na área náutica do Clube no late Clube de Brasília - DF.
 9.3. As Áreas de Regatas serão na Raia Norte do Lago Paranoá – Brasília – DF.
 9.4. Poderá haver rodízio de áreas de regata.

10. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 10.1. É obrigatório a permanência dos barcos no late Clube de Brasília enquanto não estiverem em regata, desde das 8:00h do dia 15/10/2019 até o final das regatas no dia 19/10/2019.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Trapezoidal.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
 12.2. Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
 13.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

Patrocinador Oficial:

Organização:

- 13.3. Quando até 4 (quatro) regatas foram completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 13.4. Quando 5 (cinco) ou mais regatas foram completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO

- 14.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 14 de outubro até o horário limite para inscrições.

15. [DP] COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

- 15.1. Exceto em emergência, um barco que está em regata não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS

- 16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe.

17. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

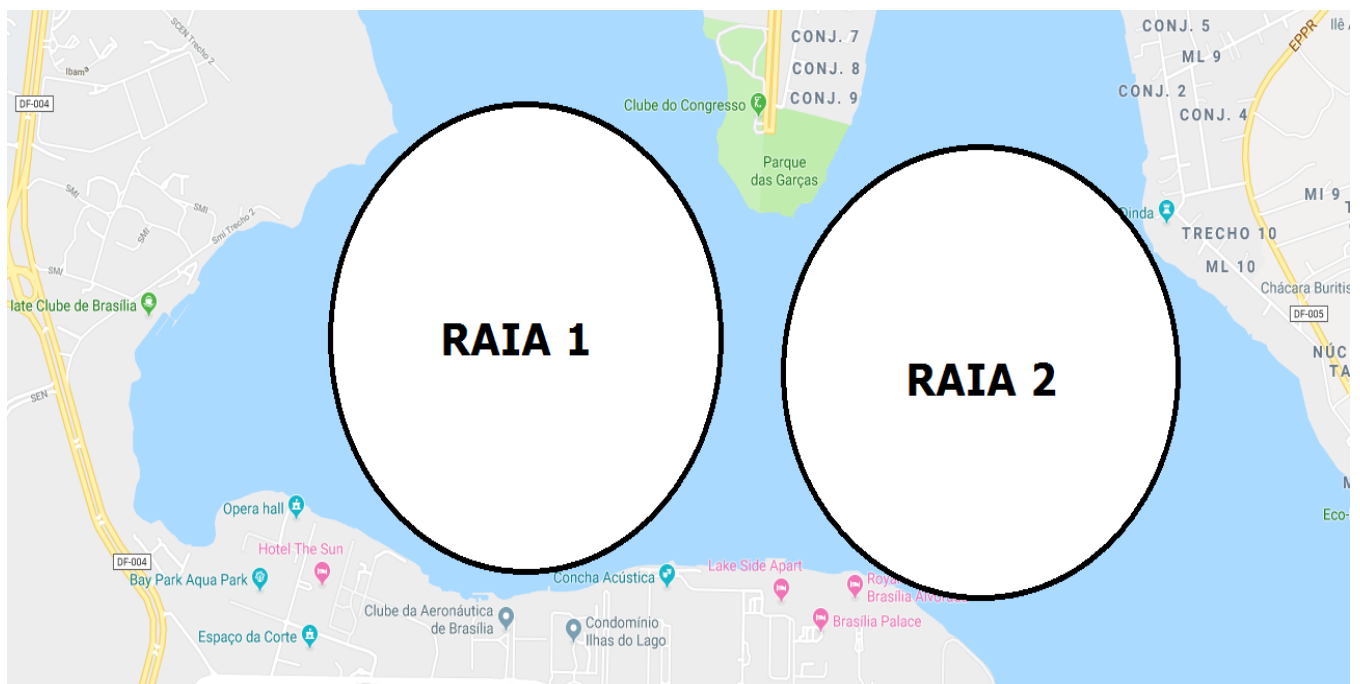
19. MAIS INFORMAÇÕES

<p>Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Glória 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br</p>	<p>Iate Clube de Brasília Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 2 Conjunto 4 - Asa Norte, Brasília - DF, 70800-120 Tel: +55 61 3329-8700 E-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br Site: www.iateclubedebrasilia.com.br/</p>
---	--

ANEXO A – PRESCRIÇÕES DA CBVELA APLICÁVEIS:

- 1) Regra 67: A CBVELA prescreve que a autoridade organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.
- 2) Regra 70.5 (a): A CBVela prescreve que é necessária sua aprovação prévia.

ANEXO B – ÁREA DE REGATA



Patrocinador Oficial:



Organização:

